



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000313409

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 1004335-59.2024.8.26.0566/50000, da Comarca de São Carlos, em que é embargante AMANDA MIRANDA DOS SANTOS MENDES, é embargado SERASA S A.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 7ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Rejeitaram os embargos. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores LIA PORTO (Presidente sem voto), PASTORELO KFOURI E FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI.

São Paulo, 31 de março de 2025.

MIGUEL BRANDI

Relator(a)

Assinatura Eletrônica

VOTO N°: 2025/50747
EDEC.N°: 1004335-59.2024.8.26.0566/50000
COMARCA: SÃO CARLOS
EBTE. : AMANDA MIRANDA DOS SANTOS MENDES
EBDO. : SERASA S/A

EMBARGOS DECLARATÓRIOS – Omissão –
Inexistência – Acórdão que enfrentou todos os pontos
controvertidos, dando ao caso solução integral –
EMBARGOS REJEITADOS.

Embargos declaratórios opostos contra o acórdão de fls. 196/203, pela qual restou desprovido o apelo interposto pela embargante em face da embargada, em ação de “liquidação individual de sentença coletiva”, ajuizado pela primeira em face desta.

Afirma a embargante padecer o *decisum* de omissão, “ao interpretar a ilegitimidade de forma generalizada”, retomando, a partir de então, o mérito do recurso embargado.

Deixo de oportunizar a manifestação da parte contrária, eis que o julgamento não lhe prejudicará.

Breve relato.

Rejeito os embargos.

Inexiste a omissão apontada; em verdade, a parte apenas se vale da “omissão” como pretexto para tentar devolver a esta Corte, por vias transversas, matéria por ela julgada peremptoriamente.

O inconformismo com o resultado do julgamento não poderá ser solucionado pela via escolhida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo meu voto, **REJEITO** os embargos declaratórios.

MIGUEL BRANDI
Relator